PORTARIA N.º 631 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 30 dias a Servidora **Marli Batista dos Santos**, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Caroline Leviski**, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Cirleide Maria da Silva**, no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Mikele Mendes Ferreira**, no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2022; 162 dias a Servidora **Priscila Quevedo Monteiro Garcez**, no período de 26 de maio a 03 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 24 de agosto a 22 de outubro de 2022; 20 dias a Servidora **Luciana Freitas dos Santos**, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 2022; 20 dias a Servidora **Viviane Agostinho da Silva**, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI